Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018348

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE

CNPJ Ente Recebedor: 01.594.009/0001-30

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 33.944,51

Masked Input 33 944.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Adriana Carla Wandscheer Birnfeld

Cargo Diretora de Cultura

Telefone (49) 99994-5789

E-mail cultura@bomjesusdooeste.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em reunião com o conselho de cultura na data de 06/05/2024 na presença de fazedores culturais e as responsáveis pela pasta da cultura do município, foi discutido as ações a serem tomadas neste primeiro momento, e com os recursos recebidos através do projeto Adir

Blank. No momento da inscrição do projeto foi optado por ações mais abrangentes, e agora nesta reunião foi optado por utilizar parte do recurso para operacionalização, edital de fomento e aquisição de bens materiais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://bomjesusdooeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/Convite-reuniao-Conselho-Municipal-de-Cultura-Pauta-Lei-PNAB.pdf

https://bomjesusdooeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/REUNIAO-COM-FAZEDORES-CULTURAIS-SOBRE-A-LEI-ALDIR-BLANC-2-1.pdf

https://bomjesusdooeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/ATA-ALDIR-BLANC-2-1.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento	7.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Lei de licitação	25.247,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o adquirido	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	1.697,23	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os projetos contemplados no edital deverão ter atividades desenvolvidas nas áreas periféricas e rurais com pelo menos 20% do seu total.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os grupos minoritários terão pontuação extra na avaliação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR WEGNDUGJ